



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

**Requer do Executivo, através da Secretaria da Saúde, a instalação de áreas de estar nos Centros de Especialidades Médicas do município, com foco no atendimento pediátrico, dispondo de estruturas e atividades lúdicas para minimizar o impacto negativo da espera prolongada sobre as crianças e seus responsáveis.**

**Senhor Presidente,**

**Considerando** que, a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º, estabelece a saúde como um direito social fundamental, assegurado a todos os cidadãos;

**Considerando** que, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu Art. 4º, estabelece que é dever do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à saúde, ao bem-estar e à dignidade de crianças e adolescentes;

**Considerando** que, nos Centros de Especialidades Médicas do município, como o localizado no bairro Jaraguá, o atendimento pediátrico é realizado por ordem de chegada, com início às 7h, o que leva muitos responsáveis a chegarem antes do horário estabelecido para garantir a consulta, resultando em períodos de espera que podem ultrapassar 3 horas;

**Considerando** que, longos períodos de espera, especialmente em ambientes sem infraestrutura adequada, são prejudiciais ao bem-estar das crianças, podendo causar ansiedade, impaciência e desconforto, o que impacta diretamente na qualidade do atendimento e na experiência dos usuários;

**Considerando** que, a instalação de áreas de estar com atividades lúdicas e estruturas apropriadas nos Centros de Especialidades Médicas promoveria um ambiente mais acolhedor e humanizado, contribuindo para a saúde emocional e física das crianças e dos responsáveis durante a espera pelo atendimento;

**Considerando** que, experiências exitosas em outras localidades demonstram que ambientes preparados para o atendimento infantil, com brinquedos, materiais de leitura, televisão com programação infantil, entre outras atividades, reduzem significativamente o estresse e a agitação das crianças durante o tempo de espera;

Diante do exposto, é que:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Felipe Augusto informar a esta Casa de Leis o que segue:

**1 - É possível** que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize a instalação de áreas de estar nos Centros de Especialidades Médicas do município, prioritariamente nos setores destinados ao atendimento pediátrico?

**2 - É possível** que essas áreas disponham de brinquedos, livros, jogos educativos e outros materiais que promovam o entretenimento e o bem-estar das crianças durante o tempo de espera, de forma a tornar a permanência desses usuários no local menos prejudicial?

**3 - É possível** que a Secretaria Municipal de Saúde providencie a adequação dos espaços físicos necessários para a instalação dessas áreas, com o objetivo de garantir um ambiente acolhedor, seguro e adequado para as crianças e seus responsáveis, promovendo, assim, a humanização do atendimento nos Centros de Especialidades?

4 - Caso não seja possível, informar os motivos.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

19 de agosto de 2024.

**Ercílio de Souza**

**"Ercílio"**

**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003300330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ercilio** em **19/08/2024 15:10**

Checksum: **2FC742D7C3E56FC1F0DF68A1D1C66EB398D3AAE7BCE797E5C6FAE1B4B7DCD899**



---

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370031003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.